



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020

Aos onze dias de março do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS SOLICITADOS EM PROCESSOS JUDICIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP** - CNPJ nº 28.123.417/0001-60 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 011/2020.

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	600	UN	BISOPROLOL 2,5 MG COMPRIMIDO JUDICIAL (concardio)	E.M.S	R\$ 1,30	R\$ 780,00
21	1.500	UN	CITALOPLAM 20 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	ZYDUS	R\$ 0,109	R\$ 163,50
24	2.600	UN	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	E.M.S	R\$ 2,39	R\$ 6.214,00
60	900	UN	LAMOTRIGINA 25 MG COMPRIMIDO	UNICHEM	R\$ 0,21	R\$ 189,00
64	2.160	UN	LEVETIRACETAM 250 MG JUDICIAL	UCB	R\$ 1,36	R\$ 2.937,60
66	450	UN	MENELAT 45 MG COMPRIMIDO	TORRENT	R\$ 6,60	R\$ 2.970,00
71	900	UN	MIRTAZAPINA 30 MG JUDICIAL	TORRENT	R\$ 0,73	R\$ 657,00
115	900	UN	TORVAL CR 300 MG COMPRIMIDO	TORRENT	R\$ 0,69	R\$ 621,00
117	1.800	UN	TRAZODONE 50 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	TORRENT	R\$ 0,44	R\$ 792,00
120	1.900	UN	VENLAFAXINA 150 MG COMPRIMIDO JUDICIAL	TORRENT	R\$ 0,95	R\$ 1.805,00
125	6.000	UN	VIMPAT 100 MG (LACOSAMIDA)	UCB	R\$ 5,44	R\$ 32.640,00
129	900	UN	ZOLPIDEM 10 MG COMPRIMIDOS	E.M.S	R\$ 0,54	R\$ 486,00
VALOR TOTAL					R\$ 50.255,10	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP.

Prazo de entrega: Entregas parciais, pelo período de 12 (doze) meses e em até 20 (vinte) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

licitacoes@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br

Gisele Franqueira
Rég. 29.626.243-2
CPF 088.578.238-22
Página 1 | 7



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.



Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL



pp. 

Empresa: Partner Farma Distribuidora de Medicamentos
Eireli EPP.

CNPJ: 28.123.417/0001-60.

Endereço: Rodovia Raposo Tavares, nº 410 - Galpão 10
- Km 102 - Parque Res. Faz. Imperial - Sorocaba/SP.

CEP: 18.052-775.

Representante: Mário Kanashiro Filho.

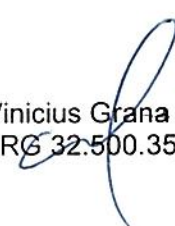
RG: 20.965.261-2.

CPF: 164.285.718-11.

TESTEMUNHAS:



1. – Arlindo Jorge Junior
RG 4.666.727-1



2. – Vinicius Grana Tonon
RG 32.500.356-7

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

licitacoes@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos solicitados em processos judiciais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.
OAB/SP Nº 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em visa e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 11 de março de 2020.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

Giselle Franqueire
RG 2.626.243-2
CPF 288.578.238-22



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE

NOME: Vinicius Grana Tonon.

CARGO: Secretário Municipal de Saúde.

CPF 219.939.998-25.

RG 32.500.356-7.

DATA DE NASCIMENTO: 14/04/1981.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida Vereador Armando Fornari, nº 64 – Parque Dona Virgínia – Amparo/SP – CEP 13.903-210.

E-MAIL INSTITUCIONAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: vgtonon@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (11) 9 7506 0256.

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF 079.569.958-17.

RG 16.803.138-3.

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP – CEP 13.903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: loviacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9773 1174.

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9388
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

Gisela Franqueira
RG 29.626.248-7
RG 29.578.428-22



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PELA CONTRATADA

NOME: Mário Kanashiro Filho.

CARGO: Sócio.

CPF nº 164.285.718-11.

RG nº 20.965.261-2.

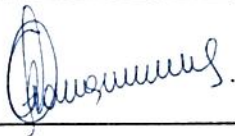
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Pedro de Oliveira Uten, nº 126 - Centro - Sorocaba/SP -
CEP: 18.017-420.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gisele@partnerfarma.com.br

E-MAIL PESSOAL: gisele@partnerfarma.com.br

TELEFONE: (15) 3217 1038.

ASSINATURA: PP.



PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli EPP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos solicitados em processos judiciais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob
Cargo	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP.
Telefone	(19) 3807 4271
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9247 - (19) 3817 9342
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 11 de março de 2020.


Arlindo Jorge Junior
Secretário Municipal de Administração

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br


Gisele Franqueira
RG 29.626.243-2
CPF 268.578.738-21



Prefeitura Municipal de
AMPARO
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Município de Amparo.
CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Eireli EPP.
CNPJ: 28.123.417/0001-60.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020.

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 11/03/2020 e término em 10/03/2021.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos solicitados em processos judiciais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 50.255,10.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 11 de março de 2020.



Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL
gabinete@amparo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

Gisele Franqueira
RG 29.626.243-2
CPF 033.578.238-25
Página 7 | 7





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.123.417/0001-60, com endereço na Rodovia Raposo Tavares, KM 102, GAP 10, Sorocaba, SP, neste ato representada por **Mario Kanashiro Filho**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.695.261-2/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.285.718-11.

OUTORGADO: GISELE FRANQUEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.626.243-2/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 288.578.238-22, residente e domiciliada no Estado de São Paulo.

PODERES: Por este instrumento de procuração, a outorgante nomeia e constitui o outorgado como seu procurador, conferindo-lhe amplos poderes de representação junto aos órgãos da administração pública direta ou indireta em todo o território nacional, podendo participar de todas as modalidades de licitação, praticando todos os atos a estas inerentes, e, em especial, entregar e retirar envelopes, formular, ofertar e declinar de lances, assinar todos e quaisquer documentos, incluindo contratos e atas de registro de preços, aceitar e estipular cláusulas e condições por mais especiais que sejam, renunciar, denunciar, contestar, transigir, desistir e firmar compromissos, promover a aceitar acordos, impugnar editais, atos e documentos, manifestar-se verbalmente ou por escrito em sessões presenciais, prestar esclarecimentos, manifestar ou declinar da intenção de recurso, ter vistas e requerer cópias em processos de qualquer espécie, preencher e subscrever formulários, petições e outros impressos, receber intimações, retirar notas de empenho, autorizações de fornecimento ou outro documento equivalente, podendo, ainda, substabelecer os poderes ora outorgados, no todo ou em parte.

Sorocaba, 16 de dezembro de 2019


Mario Kanashiro Filho
Sócio-Proprietário
(Validade: 31.03.2020)

 CARTÓRIO
PIRES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2019 16:52:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1417109

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/12/2020 15:11:50 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 82011712191508000702-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba91e552948120133f7a5c660f91eaacfb36eda4e7e84029d2ebd50b9604e847dc61aed648da48aa3893fb3eaad
d88a7f5d79b67947372765b72813de73c7cf29

